



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1132

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1132

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 337, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **EDSON PEREIRA DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 136. ***. ***-90, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2021**, para o emprego público efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, na **Divisão de Central de Ambulância**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 21 de agosto de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

PORTARIA Nº 338, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **JOAQUIM FLAVIO SOARES DA ROCHA**, inscrito no CPF sob o nº 095. ***. ***-64, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2021**, para o emprego público efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, na **Divisão de Central de Ambulância**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 21 de agosto de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

PORTARIA Nº 339, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a admissão de servidora aprovada em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **FABIANA SANCHES ROQUE MACHADO**, inscrita no CPF sob o nº 283. ***. ***-88, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na escola **EMEIEF Maria Dauria Silva Oliveira**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 21 de agosto de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

PORTARIA Nº 340, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **LUCAS IAROSSE DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 410. ***. ***-90, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2019**, para o emprego público efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1132

Página 3 de 4

efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 21 de agosto de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

PORTARIA Nº 341, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **BRENO DINIZ**, inscrito no CPF sob o nº 399. ***. ***-77, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2019**, para o emprego público efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 21 de agosto de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

PORTARIA Nº 342, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a admissão de servidora aprovada em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **LAIS CRISTINA FRANCISCO**, inscrita no CPF sob o nº 419. ***. ***-21, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na escola **Paulo Sérgio**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos,

deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 21 de agosto de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

PORTARIA Nº 343, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a demissão de servidora pública temporária a pedido”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 2243/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, a pedido, na data de 18/08/2023, a servidora **JACIRA DE AGUIAR EMIDIO CRUZ**, inscrita no CPF sob o nº 307. ***. ***-58, ocupante do emprego público temporário de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 21 de agosto de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 077/2023/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: P J N Equipamentos Agrícolas Ltda – ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) veículo, tipo máquina pesada, escavadeira hidráulica, de acordo com a solicitação da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Valor: R\$ 156.000,00.

Data da assinatura: 18/08/2023.

Vigência: 18/12/2023.

Modalidade: Convite 15/2023.

Fundamento: § 3º, art. 22, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 18 de agosto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1132

Página 4 de 4

de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 078/2023/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: C. P. Caminoto Alves – ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e alimentação, destinado a atender pacientes em tratamento de radioterapia e quimioterapia do Hospital de Câncer de Barretos.

Valor: R\$ 543.835,00.

Data da assinatura: 18/08/2023.

Vigência: 18/08/2024.

Modalidade: Pregão 39/2023.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 18 de agosto de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.